

PORTARIA 134 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

“Nomeia Agente de Desenvolvimento e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS,
Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. MILENE RIBEIRO PARREIRA PEREIRA** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Corrego do Bom Jesus/MG.

Art. 2º - A Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA** e exercerá as funções sem qualquer ônus para a Administração Pública.

Art. 3º - Das ações da Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 15 de Agosto de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-